



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 16/07/2020 13:07



Processo nº. 23111.033274/2019-82

Assunto: PEDIDO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO (PE 46/2018) FORNECEDOR: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS
VALOR: R\$ 7.541,52

DESPACHO

À CCL,

1. Para efetuar pesquisa de preço com a finalidade de verificar se os preços no Contrato nº 35/2019 (arquivo em anexo), conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência disponível no site Compras Governamentais, permanecem vantajosos para a Administração.

2. Anexar comprovantes do SICAF de que o fornecedor mantém as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93, e ainda as certidões referente ao CADIN, CNIA (CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), CEIS (CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS) e CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS.

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

e IN 02/10-SLTI e suas alterações que Estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

[CONTRATO Nº 35-2019 - ALESSANDRO SIQUEIRA - FLORIANO.pdf](#)

[MANIFESTAÇÃO FISCAL CT 35 2019.pdf](#)

[CERTIDÕES FISCAL CT 35 2019.pdf](#)

[MANIFESTAÇÃO EMPRESA CT 35 2019.pdf](#)

(Autenticado digitalmente em 16/07/2020 11:39)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)

GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)

ECONOMISTA